

RESOLUÇÃO DPG Nº 158, DE 2 DE MAIO DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 151/2024 -
Designa defensor público substituto*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Natália Cipresso nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2024, a fim de compensar os dias de atividade exercida durante o período do Plantão (Portaria 012/2024/DESC/DPE-PR);

CONSIDERANDO a conseqüente necessidade de alteração da Resolução DPG nº 151/2024 a fim de modificar a data de designação do defensor público Ricardo Alves de Góes,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Resolução DPG nº 151/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 7 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO

DESPACHO 004/2024.

Documento: **Resolucao158AlteraRes151DesignadefensorRicardoGoes.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2024 11:44.

Inserido ao documento **818.006** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 02/05/2024 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
662f80146101dd15c9b0a656a2107796.